



MicroConto de Ouro

UMA REALIZAÇÃO

da



**CASA
BRASILEIRA
DE LIVROS**

5° Prêmio MicroConto de Ouro

Regulamento

1. Dos objetivos

O *Prêmio MicroConto de Ouro* terá a sua 5ª edição realizada durante o ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com os objetivos de:

1. 1 Consolidar-se como uma referência em termos de galardão literário no gênero **MICROCONTO** no Brasil;
1. 2 Ser a **MAIS ALTA** premiação para um único microconto avulso no Brasil;

Dessa forma, constituir-se-á uma maneira de

1. 3 Estimular a produção literária;
1. 4 Reconhecer os mais excelentes escritores do gênero;
1. 5 Movimentar a vida literária virtual.

2. Da premiação

2. 1 A organização distribuirá um total de **R\$ 15.025,00** de premiação, conforme especificado abaixo:

2. 1. 1 O autor do microconto vencedor (**1º colocado, “MicroConto de Ouro”**) receberá o valor de **R\$ 5.005,00**;

2. 1. 2 O autor do microconto que terminar na **2ª colocação**, receberá o valor de **R\$ 4.005,00**;

2. 1. 3 O autor do microconto que terminar na **3ª colocação**, receberá o valor de **R\$ 3.005,00**;

2. 1. 4 O autor do microconto que terminar na **4ª colocação**, receberá o valor de **R\$ 2.005,00**;

2. 1. 5 O autor do microconto que terminar na **5ª colocação**, receberá o valor de **R\$ 1.005,00**;

2. 2 O pagamento aos mais bem colocados (vencedores da premiação em dinheiro) dar-se-á em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado;

2. 2. 1 A organização reserva-se o direito de realizar o pagamento mediante pix, depósito ou transferência em conta corrente, a ser indicada pelos mais bem colocados;

2. 2. 1. 1 Entretanto, cada mais bem colocado poderá propor outra forma de recebê-lo, a ser analisada pela organização;

2. 2. 1. 2 Caso haja problemas na maneira escolhida de receber o pagamento, este poderá atrasar;

2. 2. 2 Caso o vencedor seja estrangeiro ou resida fora do Brasil, o pagamento será realizado **via PayPal**;

2. 2. 2. 1 Nesse caso, outros meios de pagamento também poderão ser negociados, porém, em última instância, caso não haja acordo ou viabilidade, a organização reserva-se o direito de optar **apenas pelo PayPal**;

2. 2. 3 **IMPORTANTE:** Caso o vencedor não retorne as tentativas de contato da organização em **um prazo de 60 dias** após o primeiro contato, a premiação em dinheiro poderá ser cancelada;

2. 2. 3. 1 Nesse caso extremo, ainda que a comunicação oficial se dê via *e-mail*, a organização poderá tentar o contato de outra forma (como pelas redes sociais ou ligação telefônica);

2. 3 Os microcontistas **finalistas** e os **cinco primeiros colocados** receberão 01 (um) certificado simbólico referente à sua posição no evento, a ser enviado para um endereço brasileiro;

2. 3. 1 Caso o selecionado não possa receber o certificado no Brasil, a organização reserva-se o direito de não o enviar, ou enviá-lo no formato virtual;

2. 3. 2 Autores que eventualmente forem selecionados com mais de um microconto, receberão menção a todas as suas seleções em um mesmo certificado.

3. Das condições de participação

3. 1 Para participar, o autor deve:

3. 1. 1 Ser maior de idade;

3. 1. 1. 1 Menores de idade poderão participar mediante autorização de um responsável legal;

3. 1. 2 Aceitar os termos e condições no formulário de inscrição;

3. 1. 3 Quitar a taxa de inscrição;

3. 2 Não há restrição de nacionalidade;

3. 3 O microconto não pode exceder **300 (trezentos) caracteres** (contando espaços, sinais de pontuação e quebra de parágrafo);

3. 3. 1 Os **caracteres do título não são contabilizados como parte do texto**, porém não podem exceder **50 (cinquenta) caracteres** (com espaços e eventual pontuação);

3. 3. 2 O formulário de inscrição está programado para aceitar **apenas microcontos com extensão que não ultrapasse o limite de caracteres permitido**;

3. 4 É necessário que o microconto seja em Língua Portuguesa;

3. 4. 1 Observação: é permitido o uso de quaisquer estrangeirismos, quaisquer nomes próprios em outras línguas, quaisquer neologismos, **desde que** sejam inteligíveis pelo contexto e pelo sentido global do texto;

3.5 O tema é *livre*;

3.6 O microconto **NÃO** pode ter mais de um autor;

3.7 Não há exigência de ineditismo do microconto;

3.7.1 Porém o microconto deve estar desvincilhado de contrato de exclusividade com terceiros, pois, em caso de seleção entre finalistas e primeiros colocados, será imediatamente divulgado no anúncio do resultado.

4. Das inscrições

4. 1 O candidato deve enviar o texto por meio do formulário do site oficial da Casa Brasileira de Livros, disponível no seguinte *link*:

www.casabrasileiradelivros.com/formulario-microconto-de-ouro-5

4. 1. 1 No formulário, será solicitado que o candidato concorde com os termos e condições, concordando, assim, com o recebimento de *e-mails*;

4. 1. 2 O candidato é livre para cancelar o recebimento dos *e-mails* a qualquer momento, porém, em caso de cancelamento, a organização não se responsabiliza pelo não recebimento das atualizações do evento;

4. 2 A taxa de inscrição é de R\$ 24,90;

4. 2. 1 A taxa de inscrição pode ser quitada via pix, cartão de crédito ou PayPal;

4. 2. 2 Nesta quinta edição, a quitação da taxa de inscrição **consistirá na aquisição de um livro digital (*e-book*) editado pela Casa Brasileira de Livros;**

4. 2. 2. 1 Dessa forma, ainda que não se classifique, todo inscrito será retribuído com um livro digital ao participar;

4. 2. 3 O *e-book* será revelado após o término das inscrições e será enviado via *e-mail* a todos os inscritos;

4. 3 Cada autor poderá inscrever quantos microcontos desejar, porém cada inscrição comporta o pagamento de uma nova taxa de inscrição;

4. 4 Será divulgada uma lista **parcial** (preliminar) de inscritos durante o período de inscrições;

4. 4. 1 A lista parcial será atualizada periodicamente durante o período de inscrições;

4. 4. 2 Findadas as inscrições, caso haja necessidade, ainda serão publicadas atualizações da lista parcial de inscritos (microcontos homologados) até que se divulgue a lista final de inscritos;

4. 4. 3 A organização estipulará um prazo para resolução de pendências daqueles que se inscreveram dentro do prazo, mas tiveram algum problema em sua inscrição;

4. 4. 4 A organização **estima** que a **lista final** será divulgada em até uma semana **após** o término das inscrições.

5. Do formato de classificação

5. 1 Os microcontos serão divididos entre semifinalistas, finalistas, e primeiros ou mais bem colocados;

5. 1. 1 A denominação “primeiros colocados” ou “mais bem colocados” diz respeito às **cinco primeiras posições**: primeiro colocado, segundo colocado, terceiro colocado, quarto colocado e quinto colocado;

5. 1. 2 O primeiro colocado, **vencedor**, também será denominado “**microconto de ouro**”;

5. 2 Os cinco primeiros colocados serão premiados em dinheiro;

5. 3 Todos os finalistas e mais bem colocados receberão um certificado de caráter simbólico;

5. 3. 1 Para tanto, é necessário que o autor resida no Brasil ou possua um endereço brasileiro para recebimento do certificado (conforme disposto acima).

6. Da avaliação

6. 1 A seleção dos microcontos semifinalistas, finalistas e primeiros colocados ficará a cargo da Casa Brasileira de Livros;

6. 2 Conforme necessidade e disponibilidade, a Casa Brasileira de Livros poderá contratar uma comissão maior de avaliadores;

6. 2. 1 Somente podem participar da comissão de avaliadores pessoas que sejam da área de Letras ou com destacada experiência no mundo editorial;

6. 2. 2 A quantidade de microcontos avaliada por cada eventual membro da comissão poderá variar, conforme a necessidade e disponibilidade;

6. 2. 3 O critério da avaliação é a qualidade e mérito literário de cada microconto, independentemente de estilo, tema e extensão.

7. Dos prazos e comunicação

7. 1 As inscrições iniciam-se no dia **28/04/2025 (vinte e oito de abril de dois mil e vinte e cinco)** e se encerram às **23h59min do dia 02/06/2025 (dois de junho de dois mil e vinte e cinco)**;

7. 2 O resultado será divulgado em data a ser marcada entre os meses de setembro e outubro;

7. 2. 1 A data de divulgação do resultado será marcada após (A) o encerramento das inscrições e (B) contabilização da quantidade de textos inscritos, e será oficialmente anunciada via *e-mail* aos inscritos;

7. 2. 2 A data de divulgação do resultado também será anunciada nas redes sociais (Instagram e Facebook) da Casa Brasileira de Livros;

7. 3 Ao realizar a inscrição, o autor entende que toda a **comunicação oficial** do Prêmio MicroConto de Ouro será realizada via mensagem de correio eletrônico (*e-mail*);

7. 3. 1 A organização solicita que os inscritos verifiquem regularmente suas respectivas caixas de spam ou lixo eletrônico, caso não encontrem as mensagens concernentes ao evento;

7. 3. 2 Atualizações cadastrais são de responsabilidade do inscrito;

7. 3. 2. 1 Estas devem ser enviadas para o seguinte endereço de *e-mail*:

atendimento@casabrasileiradelivros.com

7. 4 Não obstante a comunicação oficial se dar via *e-mail*, os principais desdobramentos do Prêmio MicroConto de Ouro serão anunciados nas redes sociais da Casa Brasileira de Livros (Instagram e Facebook);

7. 5 Caso haja quaisquer problemas com o calendário, a organização comunicará o público via suas redes sociais (Instagram e Facebook) e *e-mail* (para os endereços de *e-mail* cadastrados na inscrição);

7. 5. 1 A organização não se responsabiliza pelo não recebimento de *e-mails* daqueles que cancelarem a assinatura.

8. Dos direitos autorais

8. 1 Ao inscrever-se, o candidato declara ser o autor e, portanto, titular originário dos **direitos autorais (tanto morais quanto patrimoniais)** do microconto inscrito, assumindo em consequência toda e qualquer responsabilidade material e moral, em face de qualquer impugnação por terceiros;

8. 2 Os microcontos finalistas e mais bem colocados serão divulgados no anúncio do resultado, ao passo que os semifinalistas serão apenas listados (autor e título);

8. 3 Tendo em vista as novidades surgidas na área da Inteligência Artificial, fica determinado que:

8. 3. 1 Textos gerados por Inteligência Artificial **NÃO** podem participar;

8. 3. 2 Inscrições de textos gerados por Inteligência Artificial serão consideradas como atos de má-fé;

8. 3. 3 Se, eventualmente, em um ato de má-fé, um texto gerado por Inteligência Artificial for inscrito e selecionado, a organização não se responsabiliza por eventuais desdobramentos legais em termos de Direitos Autorais, pois, ao realizar a inscrição, o candidato (A) estava ciente da proibição da participação de textos dessa natureza e (B) alegava ser o autor do texto;

8. 3. 4 A organização também não se responsabiliza por eventual não identificação de texto gerado por Inteligência Artificial (inscrito em um ato de má-fé) caso ele consiga atingir o mesmo grau de qualidade literária de textos escritos por seres humanos;

8. 3. 4. 1 O único responsável é o candidato que realizou o ato de má-fé;

8. 3. 5 Ao ser constatado o ato de má-fé, o candidato será imediatamente eliminado sem possibilidade de reembolso da taxa de inscrição.

9. Disposições finais

9. 1 Ao inscrever-se, o candidato **aceita automaticamente e integralmente** o que está disposto neste regulamento;

9. 2 O presente regulamento está sujeito a mudanças, correções, retificações, a critério exclusivo da organização;

9. 3 Selecionados que desrespeitarem a organização poderão ser excluídos da classificação final;

9. 4 Casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela organização;

9. 5 Dúvidas podem ser sanadas mediante envio de mensagem de correio eletrônico ao seguinte endereço: atendimento@casabrasileiradelivros.com com o assunto “Dúvida – Prêmio MicroConto de Ouro”.